



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2949-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM
GESTÃO DE BLOCO CIRÚRGICO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05464629-4 e a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada aos 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **Curso de Especialização em Enfermagem em Gestão de Bloco Cirúrgico**, consoante Convênio de Cooperação com a Associação Brasileira de Enfermagem, - ABEn – Ceará, visando a qualificação de enfermeiros nos processos de trabalho desenvolvidos nos segmentos organizacionais do Bloco Cirúrgico; considerando-se as Unidades de Centro Cirúrgico, Centro de Material e Sala de Recuperação Pós-Anestésica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor